

DECISÃO Nº 146/2002

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 19.07.2002, tendo em vista o constante no processo nº 23078.030048/01-62, referente à proposta de implantação do curso de Mestrado Profissionalizante em Química, no Programa de Pós-Graduação em Química.

DECIDE

conceder vista do presente processo ao Conselheiro VILSON DE CASTRO VASQUES pelo prazo de 10 (dez) dias úteis.

Porto Alegre, 19 de julho de 2002.

(o original encontra-se assinado)
WRANA MARIA PANIZZI,
Reitora.